

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

Av. Brasil n.º 2570 – CEP:76997-000 - CNPJ 04.391.728/0001-42 – E-mail: camaradecerejeiras@hotmail.com

INDICAÇÃO Nº 107/2018-CMC
AUTORIA: Samuel Carvalho da Silva

O Vereador que esta subscreve, ouvido o Plenário, nos termos regimentais vigentes; Indica ao Poder Executivo Municipal de Cerejeiras, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos para tomar providências em fazer **faixas de pedestre na Avenida São Paulo esquina com a Avenida Brasil nas seis vias das Avenidas.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a solicitação da população e dos alunos que trafegam sempre por essa localidade, e por ser uma Avenida de grande fluxo de alunos das Escolas Tancredo de Almeida Neves, Mundo da Criança e Gerônimo Garcia de Santana, ainda não existe faixa de pedestre entre essas duas Avenidas, acabando assim dificultando a trafegabilidade e já houve casos de acidente.

Assim para oferecer mais segurança no trânsito e á população se faz necessário fazer essas faixas de pedestres.

Sala das Sessões, 11 de outubro de 2018.



Samuel Carvalho da Silva
Vereador-CMC

CERTIFICADO

Certifico que foi publicado no Mural Oficial da Câmara Municipal de Cerejeiras no dia 16/10/18 de acordo com a lei Municipal nº 658 de 25/03/1998. Cerejeiras, 16 de Outubro de 2018


Katia Guimarães da Silva
Chefe Gab. Presidente CMC
Portaria nº 030/17